



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0697

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
DECRETOS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora KELLY CRISTINA JORGE LEITE a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora KELLY CRISTINA JORGE LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, a contar do dia 23 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 02/02/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA MENDES MOREIRA	01/08/2016 A 31/07/2017
LILIAN QUIRINO AGUERO	19/07/2017 A 18/07/2018
MARIA DO AMPARO BARBOSA	18/10/2016 A 17/10/2017
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	21/02/2017 A 20/02/2018
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	18/10/2017 A 17/10/2018
ROSE MONICA DUCK RAMOS	18/10/2016 A 17/10/2017

## PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	01/04/2017 A 31/03/2018
ANDREIA MARIA LACERDA GONÇALVES	01/03/2018 A 28/02/2019
ANDREIA MARTINA DA SILVA VIEIRA	18/10/2017 A 17/10/2018
ANITA CECILIA REOLON	09/04/2018 A 08/04/2019
AURENIR LACERDA DA SILVA	26/03/2017 A 25/03/2018
AURENIR LACERDA DA SILVA	01/08/2018 A 31/07/2019
CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI	28/02/2018 A 27/02/2019
CLAUDINA DE GOIS NOGUEIRA	19/07/2018 A 18/07/2019
CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS	07/07/2018 A 06/07/2019
CLEMILDA APARECIDA BITEN. VASQUES	02/12/2018 A 01/12/2019
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	21/02/2018 A 20/02/2019
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	25/07/2018 A 24/07/2019
DOUGLAS LOPES GONÇALVES	10/04/2018 A 09/04/2019
EDINEZ BILIO AMORIM	18/10/2018 A 17/10/2019
EDISON JOSE DE LIMA PAZ	18/10/2016 A 17/10/2017
ELENICE DOS SANTOS	21/02/2018 A 20/02/2019
ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS	16/03/2018 A 15/03/2019
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	20/06/2018 A 19/06/2019
GENECI BARROS DA SILVA	15/02/2017 A 14/02/2018
HELIO SAMPAIO GOMES	01/08/2018 A 31/07/2019
IRACEMA COELHO DE ARAUJO	13/03/2018 A 12/03/2019
IRACEMA COELHO DE ARAUJO	01/02/2018 A 31/01/2019
JAQUELINE DAS FLORES SILVA	17/09/2016 A 16/09/2017
JOCIANE APARECIDA F. P. DE ANDRADE	16/03/2018 A 15/03/2019
JOCIANE APARECIDA F. P. DE ANDRADE	01/02/2018 A 31/01/2019
JOSIANE PAIVA	02/12/2018 A 01/12/2019
LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA	01/04/2018 A 31/03/2019

MANOEL DOS REIS MORENO	24/02/2018 A 23/02/2019
MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS	01/04/2018 A 31/03/2019
MARIA DO CARMO QUALLIO	01/06/2017 A 31/05/2018
MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA	18/10/2018 A 17/10/2019
MARIA LUZIA DA SILVA DAVID	19/07/2018 A 18/07/2019
MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA	21/02/2017 A 20/02/2018
MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA	28/02/2018 A 27/02/2019
MARIA SOARES AZEVEDO	21/02/2018 A 20/02/2019
MIGUEL JOSE DA PAZ	18/10/2016 A 17/10/2017
NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO	28/02/2018 A 27/02/2019
NETUSIA DE FATIMA SANTOS	17/09/2018 A 16/09/2019
PATRICIA DE MELO SILVA	28/02/2018 A 27/02/2019
RAQUEL DE LIMA	19/07/2017 A 18/07/2018
ROSELI SANT'ANA FREITAS	02/12/2018 A 01/12/2019
ROZILDA ARAUJO DA SILVA AMORIM	01/07/2017 A 30/06/2018
SAMUEL BATISTA DA SILVA	21/02/2018 A 20/02/2019
SANDRA DE MELO RAMOS CHAVES	18/10/2017 A 17/10/2018
SUSMEIRE VITAL BATISTA	16/03/2018 A 15/03/2019
VALERIA APARECIDA COQUETTI TOREZAN	01/08/2017 a 31/07/2018
VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE	04/05/2018 a 03/05/2019
ZENILDE DE MELO RAMOS MOTA	15/07/2018 a 14/07/2019

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMJ/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Procede à revisão geral anual da remuneração dos Vereadores e Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 660, de 25 de junho de 2016 "fixa data base para revisão de vencimentos, subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos de Jateí";

CONSIDERANDO que o artigo 1º dessa legislação aduz que "é fixado o dia primeiro de janeiro de cada exercício como data base para a revisão anual dos vencimentos, proventos, subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos, ficando a Administração Municipal desde já autorizada e obrigada a repor por Decreto o valor referente à efetiva perda do poder aquisitivo em função da inflação acumulada no período dos doze meses antecedentes, apurada esta, pelo índice oficial adotado para a correção dos demais órgãos públicos do País, ou ainda aquele que melhor reflita a inflação verificada";

CONSIDERANDO que o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"; (negritou-se).

CONSIDERANDO que a revisão de que trata este ato corresponderá à inflação acumulada no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo índice IPCA (IBGE) acumulada no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 corresponde ao percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um pontos percentuais).

CONSIDERANDO que o Decreto nº 001/2020 de 13 de janeiro de 2020 do Executivo Municipal, procede à revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores e Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, do Poder Legislativo Municipal, fica revisada no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um pontos percentuais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS